VITINHO
VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 77/2025

A Sua Excelência o Senhor Paulo Geovani Barbosa Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 10 / 07 /2025
Hora: 12 : 10
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 254, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, o Vereador que este subscreve vem, respeitosamente, solicitar que seja encaminhado ao Executivo ofício solicitando adoção de providências para a implantação de processos administrativos digitais no âmbito do Poder Executivo Municipal, com vistas à modernização da gestão pública e à otimização dos recursos materiais e humanos.

A digitalização dos processos administrativos traz ganhos expressivos, como:

- Redução significativa de custos com papel, impressão e armazenamento físico;
- Agilidade no trâmite de documentos, com eliminação de retrabalho e perda de informações;
- Transparência e controle mais efetivo dos atos administrativos;
- Sustentabilidade ambiental, com redução do consumo de insumos.

A título de referência, o Governo do Estado de Minas Gerais disponibiliza gratuitamente o SEI!MG – Sistema Eletrônico de Informações, já utilizado por

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000

mais de 150 municípios mineiros, incluindo Patos de Minas, Timóteo, Nova Lima, Lavras e Sete Lagoas.

Ressalto que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, após digitalização de mais de 90% de seus processos, obteve redução expressiva nos gastos operacionais.

Para o município de Sarzedo, recomenda-se que:

- sejam avaliados e adotados, além do SEI!MG, outros programas de digitalização de documentos que atendam às especificidades locais;
- caso já existam ferramentas digitais semelhantes em uso, sejam realizados treinamentos periódicos para capacitar todos os servidores quanto ao pleno aproveitamento das plataformas;
- sejam promovidas ações de comunicação e orientação à população, informando sobre o projeto, seus benefícios e as novas formas de acesso aos serviços públicos digitais, proporcionando assim o aumento da eficiência institucional, experiência essa que pode e deve inspirar a modernização da gestão pública local.

Nestes termos,

Pede deferimento.

VITOR ELIDIO VESPASIANO SILVA:14345804663

Assinado de forma digital por VITOR ELIDIO VESPASIANO SILVA:14345804663
Dados: 2025.07.10 11:27:05 -03'00'

Vitor Elídio Vespasiano Silva

Vereador - PMB

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000